

- Resolução nº 1 - "
- Aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal de Paracati -

A Câmara Municipal de Paracati decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno da Câmara Municipal de Paracati que com esta resolução se publica e dela fica fazendo parte integrante.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paracati, em 2 de janeiro de 1948.

Remetida ao Sr. Presidente para promulgação. *Idelfonso G. de*

*Raymundo Vargas*